



## Coordenação da Receita do Estado

### SECRETARIA DA FAZENDA INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGIME ESPECIAL N. 5.375/2015

Protocolo: 13.646.783-2  
Beneficiária: NIDERA SEMENTES LTDA.  
CAD-ICMS: 904.76244-09 CNPJ: 07.053.693/0015-25  
Endereço: AV PEDRO TAQUES, 294 ED ATRIUM SALA - ZONA 07 - MARINGÁ - PR  
SÚMULA: Regime Especial para simplificação das obrigações acessórias. Atendido o previsto nos artigos 96 a 104 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto N. 6080, de 28 de setembro de 2012, e conforme autorização do Diretor da CRE - Coordenação da Receita do Estado, no Despacho 1183/2015, concede-se o seguinte Regime Especial.

#### 1 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

1.1. A Beneficiária fica autorizada ao trânsito das mercadorias dos armazéns gerais para o recinto alfandegado, acobertadas pelas notas fiscais de retorno de armazenagem, dispensando, portanto, a emissão de nota fiscal de remessa para formação de lote, carga a carga na saída.

1.1.1. O imposto será apurado e recolhido na forma normal do regime de conta gráfica.  
1.2. A utilização do regime especial por estabelecimento por ele não abrangido na relação constante do Anexo Único deste Regime Especial fica condicionada à sua averbação, nos termos do artigo 99 do RICMS/PR.

1.3. A beneficiária deverá inserir no campo destinado a "Informações Complementares" da Nota Fiscal que acobertar as operações abrangidas por este regime especial, a seguinte expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial n. 5.375/2015".

#### 2 - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

2.1. O presente Regime Especial, entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e sua eficácia se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

2.2. A Beneficiária deverá lavrar termo no RO-e - Registro de Ocorrências Eletrônico, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e sua descrição sucinta.

2.3. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deverá protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

2.4. A inobservância de quaisquer dos itens dos procedimentos especiais causará a nulidade de toda a autorização e o cancelamento automático do Regime Especial, hipótese em que prevalecerão as regras normais aplicáveis à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação, inerentes ao crédito tributário lançado de ofício, se houver.

2.5. O Regime Especial é revogável a qualquer tempo e, automaticamente, se colidente com norma posterior em contrário.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 18 de novembro de 2015.  
Mauro Ferreira Dal Bianco  
Diretor da CRE Substituto  
NIDERA SEMENTES LTDA.  
Representante

7576/2016

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

### EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.  
AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 01/09/2015 - SID 13.643.896-4.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Assinado em	Objeto do aditamento
Cianorte 13.703.180-9	2ª TA ao CV nº 145/13	05/01/2016	Prorrogação da vigência para 24/01/2017 com a readequação Plano de Trabalho.
Francisco Beltrão 13.841.190-7	2ª TA ao CV nº 376/13	22/01/2016	Prorrogação da vigência
Loanda 13.842.446-4	3ª TA ao CV nº 542/13	22/01/2016	

CONVÊNIO: Promover a recuperação de áreas degradadas em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Assinado em	Objeto do aditamento
Doutor Camargo 13.908.729-1	2º TA ao CV nº 165/13	29/01/2016	Prorrogação da vigência para 28/01/2017, com a readequação do Plano de Trabalho.
Matelândia 13.897.554-1	2º TA ao CV nº 019/14	27/01/2016	Prorrogação da vigência para 27/07/2016 e acréscimo contrapartida municipal, com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Assinado em	Objeto do aditamento
Altamira do Paraná 13.840.985-6	2º TA ao CV nº 585/2013	22/01/2016	Prorroga vigência para 17/03/2017, com a readequação do Plano de Trabalho.
Santa Lúcia 13765.191-2	2º TA ao CV nº 659/2013	22/01/2016	Adição contrapartida municipal em serviços, com a readequação do Plano de Trabalho.
Tapira 13.842.371-9	3ª TA ao CV nº 472/2013	26/01/16	Prorroga vigência para 26/03/2017, com a readequação do Plano de Trabalho.

7426/2016

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.  
PROTOCOLO Nº 13.737.173-1  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - (ID 618.011)  
OBJETO: Aquisição 1.000 Caixas Térmicas, em atendimento à demanda dos pontos de redistribuições participantes do programa "Leite das Crianças", conforme especificidade e quantitativo no Anexo I do Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2016, às 09:00 horas.  
DATA E HORA DA DISPUTA: 19/02/2016, às 09:30 horas.  
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 217.620,00.  
AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura em 02/02/2016.  
INFORMAÇÕES: Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR., telefone (41)3313-4112 e fone/fax (41) 3313-4076, Email: [licitacao@seab.pr.gov.br](mailto:licitacao@seab.pr.gov.br)  
OBSERVAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no PORTAL ELETRÔNICO do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), Curitiba, 02 de fevereiro de 2016  
JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA  
Pregoeiro(a)/SEAB.

7599/2016

## Secretaria da Administração e da Previdência

LONDRINA

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5525316

Documento emitido em 03/02/2016 08:27:44.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9629 | 03/02/2016 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Data da autorização: 18/01/2016.

zação  
Estado do Paraná  
Casa de Londrina - ISCAL  
3 Londrina -Paraná  
de assistência à saúde dos servidores públicos  
los, da reserva remunerada, reformados e seus  
onistas do Estado do Paraná.  
n 03 de fevereiro de 2016. Valor total estimado  
lhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos  
ivos).